



**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO  
EDITAL/UFU/PROEX/ N° 05/2015**

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo interno, conforme quadro abaixo:

**1.**

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades
Engenharia Biomédica	04	20 horas semanais	<b>06 meses</b> , podendo ser prorrogado por até <b>2 anos</b>	UFU - Uberlândia

**1.1. Pré-requisitos gerais:**

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais ;
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- Estar cursando entre o 3º ao penúltimo períodos de curso regular da UFU;
- Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou em empresas, instituições publicas e privadas.

**1.2. Pré-requisitos específicos:**

- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UFU;
- Domínio da Língua Portuguesa (leitura e redação),
- Conhecimento de Hardware
- Disposto(a) a desenvolver atividades em equipe;
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas;
- O candidato deverá ter conhecimento em linguagens de programação e MATLAB.

**2. Inscrições:**

- Data: **20/01/2015 a 03/02/2015**
- Horário: das 8h às 11h e das 14h às 17h.
- Local: Secretaria da Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (Sala 3N115).
- Contato: Prof. Adriano Alves Pereira ou Marli (3239-4761)

**2.1 Documentos para a inscrição:**

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária (ANEXO III)
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Cópia do cartão bancário (frente com dados da conta corrente)



- Curriculum Vitae.
- Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO IV).
- Carta de Intenções (pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga)

**2.2** Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

**2.2.1** Fica assegurada uma vaga para portador de deficiência, caso haja procura e este atenda aos pré-requisitos gerais.

**2.3** A duração da bolsa de extensão é de 6 (seis) meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo responsável pelo setor, por 24 (vinte e quatro) meses no máximo.

**2.4** A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

**2.5** A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

**2.6** Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

**2.7** O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por 20 horas semanais.

**2.8** As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão estão descritas no **Plano de Trabalho (ANEXO II)**

### **2.9 DO DESLIGAMENTO;**

**2.9.1** Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

- Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante ampla defesa;
- O bolsista desligado da atividade de extensão com base na Resolução nº 02/2013 do CONSEX, Art. 17, inciso IV, não poderá voltar a participar de quaisquer outros programas de bolsas da Universidade.

### **3. O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO CONSTARÁ DE:**

**3.1. Primeira Fase (Eliminatória):** análise do histórico escolar e do Curriculum Vitae.

- **Data :** 04/02/2015

**3.2 Segunda Fase: entrevista individual,** previamente agendada, para os classificados na 1ª fase

- **Data:** 06/02/2015
- **Horário:** 14:00
- **Local:** Sala 3N317



### 3.3 Resultado Parcial e Recurso

Será divulgado o resultado parcial no dia **09/02/2015**; no site [www.proex.ufu.br](http://www.proex.ufu.br). O discente terá **um dia útil** para contestar o resultado das fases do processo, desde que o faça formalizado.

- **Local:** Sala da Coordenação da Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (Sala 3N115)

### 4. Do Resultado Final

O **resultado** do processo seletivo será divulgado no dia **11/02/2015, a partir das 17h00min** no site [www.proex.ufu.br](http://www.proex.ufu.br).

#### 4.1 Vigência do edital:

O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

Uberlândia, 19 de janeiro de 2015.



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente \_\_\_\_\_, preenchendo os pré-requisitos constantes do **edital n. 05/2015** vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano que está cursando:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Via PROEX



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº:

**Edital Nº 05/2015**

Processo Seletivo

Via Candidato



## ANEXO II

### PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

#### INTRODUÇÃO:

O bolsista deverá auxiliar na preparação de cursos para a comunidade atendida. Além disso, os bolsistas deverão efetuar o treinamento da equipe multidisciplinar do programa, ficando incumbidos de lerem os manuais e treinarem toda a equipe. Trabalharão em conjunto com os pesquisadores no desenvolvimento de novos equipamentos voltados para o esporte.

#### JUSTIFICATIVA:

Os recursos humanos na área do Programa é escassa. Por isso, uma das metas do programa é a formação de recursos humanos para atuação nesta área de pesquisa. Por outro lado, serão adquiridos novos equipamentos que ainda não foram utilizados pela equipe, exigindo o treinamento para utilização destes equipamentos. Aqui percebe-se a importância dos bolsistas, que serão responsáveis pela leitura inicial dos manuais e posterior treinamento aos membros da equipe. A participação dos bolsistas também será importante na preparação dos cursos previstos no Programa aprovado, por meio de sua participação na organização e auxílio aos pesquisadores no momento de planejamento e execução dos cursos. Outra meta do programa é o desenvolvimento de novos equipamentos, talvez esta etapa compreenda a maior parte de atuação dos bolsistas.

#### OBJETIVOS:

Formar recursos humanos especializados para atuar na área técnica de esportes

#### PERFIL DO BOLSISTA:

Facilidade e conhecimento em programação;  
Comunicativo;  
Atuação em esportes;  
Conhecimento de Eletrônica e Microcontroladores  
Proativo



#### ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Auxiliar e organizar cursos que serão oferecidos à comunidade;
- Auxiliar no desenvolvimento de novos equipamentos voltados para o esporte;
- Auxiliar na aquisição de dados biológicos;
- Estudar os manuais dos equipamentos e treinar a equipe em sua utilização.

#### CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

Os estudantes participantes do programa terão a possibilidade de atuarem na aprendizagem e planejamento na execução de projetos e desenvolvimento de equipamentos. Terão contato com profissionais de várias áreas, o que irá propiciar uma evolução não só técnico como em relações humanas.

#### AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação disponíveis na página da PROEX <http://www.proex.ufu.br/node/231> e observações realizadas pelo(a) orientador.

Uberlândia, 19 de janeiro de 2015.



ANEXO III

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA							
GRADE HORÁRIA - MANHÃ							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
08:00	A						
09:00	B						
10:00	C						
11:00	D						
12:00	E						
GRADE HORÁRIA - TARDE							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
13:30	F						
14:30	G						
15:30	H						
16:30	I						
17:30	J						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Uberlândia, 19 de Janeiro de 2015



ANEXO IV  
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Uberlândia,		2014
-------------	--	------

Dados pessoais:

Nome:		CPF:	
-------	--	------	--

Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Feminino	data nascimento:	Estado Civil:
-------	------------------------------------	-----------------------------------	------------------	---------------

Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
--------------	--	--------------	--

naturalidade:		U.F.:	
---------------	--	-------	--

Curso:	Período:	Ano:
--------	----------	------

Nº Matricula:	Data de admissão da Instituição:	
---------------	----------------------------------	--

Doc. Ident:	Órgão Expedidor:	SSP	Data da Expedição:
-------------	------------------	-----	--------------------

Endereço:	Numero:	Complemento:	
Bairro:			
Município:	UF:	CEP:	Fone/Resid:
E-mail:			Celular:
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	
<b>Obs: Cópia de xerox do cartão do banco do aluno(somente parte da frente).</b>			

Assinatura do Bolsista	Visto do Coordenador (se couber)
------------------------	-------------------------------------

Para uso exclusivo do coordenador
Local de exercício das atividades no projeto: (deve informar local das atividades)
Projeto: (Titulo/Nome)

\* Não aceitamos conta poupança ou conta corrente de terceiros